



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (**20/12/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **3012001/2021 e 1612001/2022** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **LUIZ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade Nº **2000099066026 SSP/CE**, representante da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.055.771/0001-60**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.055.771/0001-60**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que os mesmos atendeu as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.055.771/0001-60**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório. A Comissão em comum acordo declara a empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, **HABILITADA**. Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **LUIZ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade Nº **2000099066026 SSP/CE**, representante da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.055.771/0001-60** declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



1993 e suas posteriores alterações. Na mesma sessão deu-se, início abertura do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60**, após análise da proposta apresentada com os requisitos e exigências do edital. A Comissão em comum acordo declara que a proposta da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60**, com o valor Global de R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) esta **CLASSIFICADA**. A Comissão Permanente de Licitação em comum acordo declara vencedora do certame à empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60**. Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor LUIZ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, portador da cédula de identidade Nº 2000099066026 SSP/CE, representante da empresa S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60 declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> <li>S&amp;S INFORMATICA ASESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA</li> </ul> <p>CNPJ: 35.055.771/0001-60</p>	<p><i>Luiz Hélio de Carvalho Oliveira</i></p> <p>LUIZ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA RG: 2000099066026 SSP/CE</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N. 3012001/2021 e 1612001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valéria do Carmo Moura</li> </ul>	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tania Aparecida dos Santos</li> </ul>	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	Membro
<ul style="list-style-type: none"> <li>Rutyell Roney Rodrigues</li> </ul>	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro